



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 70, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre alteração do artigo 4º, do Decreto nº 171, de 07 de novembro de 2024, na forma que menciona.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 171, de 07 de novembro de 2024, em especial ao membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, tem sua diretoria composta pela Presidente, por dois conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Cruzeiro/SP – COMTUR, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo sendo seus membros:

(...)

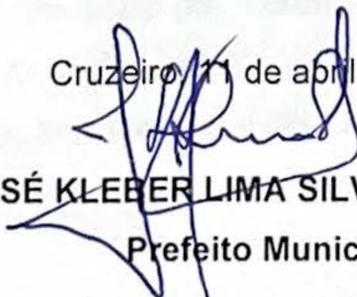
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

EDIR RIBEIRO PAES, portador (a) do RG nº 28.357.690-X e CPF nº 261.994.908-43, Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo."

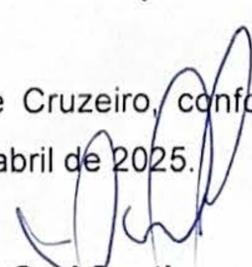
Art. 2º - Encaminhe-se cópia ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e aos interessados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais artigos inalterados.

Cruzeiro, 11 de abril de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 11 de abril de 2025.


Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos